

Aut- 1761/2017
Proj- 363/2017
Gabinete Jurídico



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM: 29/10/2017
Romero Rodrigues

De 07 de Agosto de 2017.

LEI Nº 6.681

DENOMINA DE IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
A ROTATÓRIA DO INÍCIO DA AVENIDA VIGÁRIO
CALIXTO NO BAIRRO DO CATOLÉ.

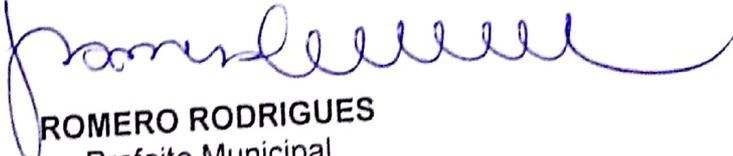
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA**, a rotatória do início da Avenida Vigário Calixto, no Bairro do Catolé, Cidade de Campina Grande/PB (Rotatória nas proximidades da agência do INSS), uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal